

01 AGO 2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereadora Sâmia Bomfim

TID
Ofício nº /2018

REQUERIMENTO

RDS

771/2018

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;

Requeiro à Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de Abril de 1991), que seja oficiada a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, na figura do Secretário João Octaviano Machado Neto, para que forneça as seguintes informações:

Recebemos questionamentos de munícipes usuários do transporte público municipal referente a informação que a partir do dia 21/07, o corredor Celso Garcia/Rangel Pestana, que possui cerca de 8 km de extensão ligando a Zona Leste ao Centro, será desativado, passando a ser apenas uma faixa exclusiva que funcionará unicamente das 6 às 10h da manhã.

Essa mudança seria extremamente prejudicial aos usuários de ônibus (42 linhas transportando cerca de 460.000 pessoas/dia, grande parte delas trabalhadoras e trabalhadores que moram no extremo da Zona Leste). Antes o fluxo de automóveis só era permitido no sentido bairro, só os ônibus trafegam no contra fluxo, com a mudança, as avenidas passarão a ser de mão dupla, suprimindo também as áreas de ultrapassagem para dar espaço ao transporte individual. Essas áreas são essenciais, tendo em vista que as 42 linhas são divididas em três pontos de parada. Além disso, os ônibus demorarão mais para retornar ao centro no período da tarde, atrasando as partidas no sentido bairro e fazendo com que trabalhadoras e trabalhadores demorem ainda mais tempo para chegar nas suas casas.

Vale lembrar que a avenida Celso Garcia é extremamente degradada e a prefeitura não está fazendo nem o básico para implementar essa mudança, como limpeza, iluminação e recapeamento. A mão dupla não irá resolver os problemas da avenida, que é bastante complexa, com realidades e demandas distintas no Brás, no Belém e no Tatuapé. A diminuição de uma faixa de rolagem sentido bairro aumentará sobremaneira o trânsito no período da tarde (período de maior demanda) e apenas uma faixa de rolagem sentido centro não criará uma real alternativa à Radial Leste, ficando saturada em pouco tempo. A proibição das conversões à esquerda no sentido bairro farão com que os carros desviem para as ruas locais e residenciais, estendendo o trânsito para os já saturados bairros e aumentando a poluição. E o mais absurdo: A Avenida Celso Garcia não tem diâmetro para comportar quatro faixas (com carros, ônibus, caminhões e carretas), a não ser que os ônibus trafeguem nas sarjetas completamente esburacadas.

RECEB - SEF.2 - 24/07/2018 - 15:27 - 00741 - 1/A

01 AGO 2018

A alegação principal da CET é a que o ônibus no contra fluxo é gerador de acidentes com pedestres. Porém, a proposta não reduzirá esse número, pois as faixas laterais continuarão trafegadas pelos ônibus induzindo os pedestres a uma falsa percepção do trânsito (as faixas centrais congestionadas e as laterais livres). Milhares de pessoas continuarão transitando no comércio popular da região do Brás, onde os pedestres devem disputar espaço em calçadas pequenas com comerciantes informais, postes, pontos de ônibus, e, agora, ainda mais carros.

Além disso, solicitamos informações sobre o processo de consulta e participação social da comunidade local e especialistas na área, para construção desta alternativa para a mobilidade e transporte dessa região.


Sâmia Bomfim
Vereadora